

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 041/2016 - PROCESSO SELETIVO PARA JOVENS
APRENDIZES**

O Secretário de Assistência Social do Município de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, a vista dos resultados finais do Processo Seletivo Para Aprendizes, Editais nº 033/2016, de 13/06/2016 e 039/2016, de 24/06/2016 – Cotistas,

RESOLVE

TORNAR PÚBLICO:

I - A convocação dos candidatos abaixo relacionados para assumirem as vagas para os quais se habilitaram, pela ordem de classificação dentro do limite de vagas abertas.

ADRIAN SIMÃO DOS SANTOS
BRUNA MENDES
SILVANA RIBEIRO
EMLLY MAYARA DE OLIVEIRA
LEONARDO ROQUE KURPEL
THIAGO FORLIN DO NASCIMENTO
ALEXANDRE VANIN
PEDRO HENRIQUE CRISTOFEL MACHADO
MATEUS FREITAS MENDES
GABRIEL DE SOUZA NERIZ
ANA CLAUDIA KURPEL
ERICA VALENTINA CERBATTO
KAUAN FRANCISCO MARTINS
MAIARA CRISTIANE GAEBIM
IARA RECH MIRANDA GONÇALVES
STEFANI BAGGIO
CAROLINE OLIVEIRA DE LIMA

SABRINA KAOANA NECKEL CARNEIRO
GEOVANE RODRIGUES DA SILVA
RAQUEL PRESTES SUBTIL
JOÃO PAULO ZAMARCHI
GLAUCIA DANIELI DIAS ADORNES
KELLI LAUDICEIA DE QUADROS MAJOR

II - A convocação dos candidatos cotistas para assumirem a vaga para a qual se habilitaram, pela ordem de classificação dentro do limite de vagas:

LUIZ HENRIQUE ERHARDT
NELI BARETTO

III – Os candidatos deverão comparecer na Divisão de Recursos Humanos e Segurança do Trabalho, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis da publicação deste Edital, no horário de expediente, para aceitar ou declarar a desistência do mesmo.

IV – O candidato interessado em assumir a vaga para a qual foi convocado deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade;
- b) CPF;
- c) Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral (para os que já possuem título de eleitor);
- d) Comprovante de Residência no Município de Chopinzinho (fatura de energia elétrica);
- e) Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- f) Certidão de matrícula e frequência no ensino fundamental ou médio, ou para os que já concluíram o ensino médio, certificado de conclusão;
- g) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- h) Certificado de Reservista (quando do Sexo Masculino e maior de 18 anos);
- i) Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos (quando for o caso);
- j) Carteira de vacinação dos filhos menores de 06 anos (quando for o caso);
- k) Comprovante de matrícula escolar dos filhos de até 14 anos (quando for o caso);
- l) Uma foto 3x4, recente;
- m) Exame Admissional.

V – O não comparecimento na data prevista caracterizará a desistência da vaga.

CHOPINZINHO, PR, 08 DE AGOSTO DE 2016.

Valmor Teles Mendes
Secretário de Assistência Social